

LEI Nº 3016/2016.

Súmula: “*Extingue o Fundo Especial da Câmara Municipal de Araucária – FECMA, revoga a Lei nº 2.651, de 06 de dezembro de 2013, e dá outras providências*”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto o Fundo Especial da Câmara Municipal de Araucária – FECMA, cujo saldo será repassado ao Tesouro Municipal.

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 2.651/2013.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 10 de agosto de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

